

O conceito de religião pública de José Casanova à luz de uma concepção pragmatista de público.

Cleto Junior Pinto de Abreu.

Cita:

Cleto Junior Pinto de Abreu (2019). *O conceito de religião pública de José Casanova à luz de uma concepção pragmatista de público. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/1375>



O conceito de religião pública de José Casanova à luz de uma concepção pragmatista de público

Cleto Junior Pinto de Abreu

Resumo

O texto trata da experiência pública das religiões na modernidade. Dentre distintas perspectivas teóricas sobre o fenômeno, busca reposicionar o problema das religiões públicas, colocado por José Casanova, a partir da concepção pragmatista de público, de John Dewey. Para tanto, indaga sobre a concepção de público subjacente ao conceito de religião pública de Casanova, assim como sobre suas concepções correlatas de religião e de privado. Se para Dewey a política é uma experimentação ou investigação coletiva em torno de problemas comuns e cujo resultado é um público, trata-se aqui de perceber também a religião e a religiosidade como consequências de um trabalho coletivo de experimentação. Sendo este trabalho o suposto de toda forma de publicização, é preciso então analisar os tipos de questionamento que levam à constituição de dispositivos de publicidade e visibilidade por atores religiosos. Para tanto, observamos as dinâmicas de publicidade na Campanha Bola na Rede, da Rede Evangélica Nacional de Ação Social (RENAS-BR), na Copa do Mundo FIFA, no Brasil, em 2014, e nos Jogos Olímpicos, em 2016, no Rio de Janeiro. A conclusão é de que a distinção do tipo republicana entre uma esfera privada e uma esfera pública, como encontrada no modelo de Casanova, deve ser relativizada, dado que tais esferas correspondem a fases distintas e complementares de uma mesma experiência pública, onde o papel da dramatização dos atores é fundamental.

Palabras-chave

Conceito, religião pública, José Casanova, concepção pragmatista, público.

Introdução

O texto reflete sobre a relação entre religião e poder na modernidade ocidental, com o objetivo de discutir as formas de abordagem desse fenômeno e voltando a atenção para a capacidade de atores religiosos repercutirem, em diferentes arenas públicas, suas demandas, pautas e agendas. Dentre as diversas embocaduras dessa relação, destaca-se a de José Casanova, sociólogo espanhol que se tornou célebre, em especial na década de 2000, com o conceito de religião pública. O termo busca descrever fenômenos políticos em diferentes contextos nacionais e períodos históricos que se



caracterizam pela presença marcante do componente religioso, em termos de instituições, atores e práticas. A crítica de Casanova às teorias clássicas da secularização, que estabeleciam, dentre outros efeitos, o fim da pertinência pública das religiões na cultura moderna, teve como resultado a elaboração de um novo modo de se conceber o secularismo ocidental.

O conceito de religião pública segue de perto outro, mais conhecido, o conceito de esfera pública, elaborado por Jürgen Habermas. Assim como a ideia de religião pública, esse termo também fez carreira nos debates sobre democracia, sociedade civil e Estado no mundo contemporâneo. Habermas concebe o público como ágora, como fórum deliberativo onde diferentes atores, baseados em princípios normativos radicados na racionalidade específica à comunicação, se organizam em torno de um consenso sobre temas que concernem a todos. Nos anos 1990, essa concepção passou a ser questionada na sequência da incorporação do pragmatismo filosófico estadunidense por sociólogos franceses preocupados com a questão do público e dos problemas públicos (Cefaï, 2016). Suas discussões, pesquisas e descrições de processos políticos recentes, em especial no Centre d'Études des Mouvements Sociaux, da École des Hautes Études em Sciences Sociales, passaram a se servir de maneira mais proveitosa da noção de público do filósofo John Dewey, elaborada na obra *The public and its problems*, de 1927. É na esteira desse contexto teórico e metodológico que o texto busca refletir sobre o conceito de religião pública de Casanova e, mais propriamente, sobre a concepção de público subjacente à sua análise.

O percurso do argumento parte da reconstrução das concepções de religião, público e privado, em Casanova. Num segundo momento, as concepções de público, problema e religião, de Dewey, serão identificadas e definidas. A fim de comparar as duas abordagens, ensaia-se uma definição pragmatista de religião pública, inspirada na perspectiva deweyana. Uma tentativa de aplicação desse conceito é feita com base na análise da Campanha Bola na Rede, idealizada e organizada pela Rede Evangélica Nacional de Ação Social (RENAS), organização civil brasileira, em 2014 e 2016.

A religião como esfera autônoma na modernidade ocidental-europeia

Se a religião entrou na esfera pública na década de 1980, segundo Casanova (1994), isso significa que, antes desse momento da história do Ocidente, ela estava relativamente fora do que, nesse contexto, era concebido como a esfera própria do público. Fora do público, a religião só poderia residir no domínio do privado, lugar até então destinado a ela como resultado do processo de modernização ocidental. A



religião, portanto, é aquilo que foi privatizado no curso da diferenciação das esferas de valor. Religião, direito, ciência, arte e política: cada uma, no seu respectivo espaço, observando sua própria lógica e funcionalidade dentro do sistema social.

Nessas condições, uma religião é pública apenas como consequência de um processo de desprivatização, em que o componente religioso deixa seu domínio próprio rumo ao domínio do público, i. e., da política. Deixando seu espaço, a religião interfere, tensiona e provoca toda sorte de incômodos e distúrbios em espaços que não são de sua competência e onde os atores veem comprometida sua autonomia relativa por conta desse fenômeno. A religião se torna, assim, um problema para outros setores da sociedade, sobretudo e mais visivelmente no espaço da política, colocando em xeque as diferentes configurações de laicidade.

O conceito de religião de Casanova é similar ao dos teóricos da secularização, em especial o conceito de Peter Berger, elaborado em *O dossel sagrado*. A discordância de Casanova em relação a essas teorias reside no fato de que, para ele, as religiões estão hoje mostrando novamente sua face pública. Assim, as religiões públicas são formas públicas das religiões tradicionais. Trata-se, portanto, de uma esfera que foi progressivamente privatizada com o avanço da diferenciação social moderna e que agora desprivatiza-se

Com base nos limites do conceito de religião pública de Casanova, já apontados por Montero (2016), e na sequência do argumento iniciado pela autora sobre a relação entre religião e público, procuramos avançar no sentido de repensar tal conceito. Porém, não mais em termos de desprivatização da religião, como o faz Casanova, mas em termos de publicização religiosa. No lugar de pensar esse processo a partir do fenômeno da religião como problema público, como o faz Montero, quando as consequências da atuação de religiosos interferem na vida de atores não-religiosos, preferimos conceber o público, na relação com o tema da religião, como algo que emerge e se institui por meio de um trabalho experimental dos próprios atores religiosos, em diferentes cenas públicas. A religião, nesse caso, não se desloca do privado para o público, mas participa da própria configuração daquilo que se institui como arena pública.

A fim de fundamentar as bases de uma nova abordagem das religiões públicas, Montero parte de uma crítica à teoria dos campos de Bourdieu e, segundo a autora, à concepção restrita de público deste autor. Na teoria bourdieusiana do campo religioso, para Montero, o público é reduzido ao conjunto dos adeptos ou consumidores de bens de salvação. Tal conjunto é simples objeto de inculcação do simbólico por aqueles que



detêm o monopólio do comércio dos bens religiosos. Para ela, deve-se buscar expandir o escopo do que se entende por público quando este é relacionado à religião e considerar nesse movimento as formas de enunciação pública que são feitas em nome da religião, verificando sua influência na conformação de públicos mais amplos, para além dos autodenominados religiosos.

De fato, atores religiosos não falam apenas para os de dentro, mas também e sobretudo para os de fora. Isso se mostra mais evidente quando se trata das chamadas religiões de conversão, como o cristianismo. Nossa tentativa será também a de explorar os limites do conceito de público, mas a partir de uma crítica ao modo como o concebe Casanova. Por meio da análise da Campanha Bola na Rede, organizada pela Rede Evangélica Nacional de Ação Social (RENAS), organização civil brasileira, em 2014 e 2016, será possível descrever como atores religiosos, em diferentes cenas públicas e em torno de um trabalho coletivo de visibilização e publicização de questões sociais, participam da configuração de arenas públicas, que se estendem para além das cenas das igrejas e das organizações propriamente religiosas.

A interferência do domínio privado sobre o público por meio da esfera religiosa

Ao revisitar o conceito de religião pública, em 2009, Casanova descreve esse fenômeno a partir de três áreas da política moderna, a fim de precisar seu entendimento sobre o tema. Há, para ele, religião pública no nível estatal, no nível da sociedade política e no nível da sociedade civil.

Igrejas estatais estabelecidas podem ser o exemplo paradigmático de uma religião pública no nível estatal. Religiões que mobilizam seus recursos institucionais para a competição política por meio de partidos políticos, movimentos sociais ou agências lobistas seriam exemplos de religião pública no nível da sociedade política. Finalmente, religiões públicas no nível da sociedade civil seriam exemplificadas por religiões que entram na praça pública, i. e., a esfera pública indiferenciada da sociedade civil, para participar em debates públicos abertos sobre a res publica, i. e., sobre questões públicas, assuntos públicos, políticas públicas e o bem-comum ou bem-estar" (Casanova, 2009, p. 4)

Para cada uma das áreas, uma forma específica de publicidade da religião. Cada uma das áreas circunscreve, portanto, uma parte do público ou daquilo que se concebe como o lugar natural do público na modernidade: o estado, o parlamento e a sociedade civil. O privado permanece como uma dimensão institucionalmente distinta do público, uma vez que, nessa instância, a religião estaria na sua esfera própria, se admitida a



concepção de secularismo de Casanova. É por esse motivo que a religião, quando aparece nessas três áreas, exprime um processo de desprivatização.

A partir de uma abordagem pragmatista de público, o foco deixa de incidir sobre o lugar da religião entre o privado e o público e se volta para aquilo que os atores fazem em diferentes arenas públicas em nome das suas respectivas religiões. Podemos estabelecer que, em cada um desses níveis de análise mencionados por Casanova, se apresentam empiricamente cenas ou situações específicas, que funcionam a partir de regras específicas, mas inevitavelmente negociáveis. Em cada uma delas, os atores realizam, nas suas atividades práticas, um segmento de uma ordem pública mais ampla, que chamaremos de arena pública.

Por exemplo, a religião pública é estatal quando atores que falam em nome de uma dada religião, confrontados com uma situação problemática, se organizam, se mobilizam e encontram na forma de um público-Estado a solução para o problema que os concerne e que os levou à ação. Esta é uma forma de público que tem capacidade para organizar arenas, definir velhas e produzir novas questões, dado que o Estado é um ator de peso na configuração de problemas e arenas públicas (Gusfield, 2009). Nesse sentido, é possível atuar como religião estatal sem necessariamente estar oficialmente vinculada ao Estado, como é o caso da Igreja Católica no Brasil. Pelo seu papel histórico na formação das principais arenas públicas, sobretudo no período pré-Constituinte, a Igreja não deixou de desempenhar o papel de religião pública estatal, mesmo considerando sua separação legal do Estado, pelo modo como determinados temas constitucionais foram por ela enquadrados, como é o caso dos dispositivos legais em torno da proteção da criança e do adolescente, da questão agrária e fundiária (Wohnrath, 2017) e da educação básica (Diniz, Lionço e Carrião, 2010).

Casanova, no entanto, se aproxima de uma concepção de religião pública como consequência de processos de problematização ao afirmar que:

Por cruzar fronteiras, por colocar questões publicamente a respeito das pretensões de autonomia das esferas diferenciadas para funcionarem sem olhar para normas morais ou considerações humanas, religiões públicas podem ajudar a mobilizar pessoas contrastais pretensões, elas podem contribuir para uma redefinição das fronteiras ou, pelo menos, elas podem forçar ou contribuir para o debate público sobre tais questões (Casanova, 1994, p. 43, tradução nossa).

Isso quer dizer que as pessoas que se mobilizam em torno das religiões sofrem alguma espécie de influxo de outros setores sociais, que são percebidos por elas como



disruptivos e problemáticos e que as impele no sentido da supressão ou controle de tais influxos, agindo enquanto público organizado. No mesmo texto, Casanova afirma que “algumas formas de ‘religião pública’ podem também ser entendidas como críticas normativas contrafactuais de tendências históricas dominantes, em muitos aspectos similares às críticas clássicas, republicanas e feministas” (p. 43). No entanto, resta aprofundar como essa crítica e essa mobilização de pessoas em torno de valores religiosos se realizam em diferentes cenas públicas. Para tanto, é necessário incrementar o modelo de Casanova com a abordagem ecológica do pragmatismo.

Do ponto de vista pragmatista, as posições políticas são práticas experimentais. A definição de interesses comuns de uma dada comunidade moral, a opção por determinadas orientações ideológicas em detrimento de outras e os dispositivos constitucionais nada mais são do que práticas experimentais. O mesmo vale para a delimitação das fronteiras do que se entende por público e privado. A própria ideia de que ambos são fenômenos separados é resultado de uma experiência social. No nosso caso, observamos atores religiosos como pessoas que buscam definir essas fronteiras, assim como o fizeram os movimentos feministas nos anos 1960, como bem observa Casanova. Porém, consideramos esse processo nos termos de uma realização prática, no sentido pragmatista da expressão, como a sustentação negociada e indeterminada de uma forma de ordem política (Quéré & Terzi, 2015). Logo, devemos identificar e descrever as atividades desses atores in situ no processo de resolução e definição de um problema público específico, em uma arena pública específica.

O público deriva de um processo político do qual nunca se autonomiza

Em sua crítica ao conceito de campo de Bourdieu, Montero demonstra que, para este, o público pode ser reduzido ao Estado, ao oficial. Para ela, o público diz respeito às falas públicas, i. e., às audiências ou conjunto de espectadores para os quais os atores religiosos se dirigem. Segundo ela, a descrição dessa forma de produção de audiências só seria possível por meio de uma etnografia das dinâmicas de publicidade. No entanto, sua reflexão deixa de lado o fenômeno da problematização, sem a qual nenhum público pode vir a emergir. Todo público pressupõe um incômodo ou distúrbio que dispara o processo de problematização que o engendrou. A agência da mobilização não está, portanto, no público, mas no problema, na situação problemática. Devemos descrever não apenas as dinâmicas de publicidade, mas também as dinâmicas de problematização.



De um ponto de vista pragmatista, problema é fundamentalmente indeterminação (Dewey, 1980). Quando não é mais possível determinar com algum grau de certeza a natureza da situação onde nos encontramos e a maneira mais eficaz de agir de acordo com ela estamos diante de uma situação indeterminada ou problemática. Para superá-la, é preciso engajar-se num processo de investigação, que nada mais é do que a transformação ou conversão da situação indeterminada em situação determinada.

Em *The public and its problems*, Dewey afirma que "o público consiste de todos aqueles que são afetados por consequências indiretas de transações de tal modo que se considera necessário cuidar sistematicamente dessas consequências" (1946, pp. 15-16, tradução nossa). Em outro momento, esclarece e aprofunda essa posição:

Nós tomamos como nosso ponto de partida o fato objetivo de que os atos humanos têm consequências sobre outras pessoas, que algumas consequências são percebidas e que sua percepção leva a um esforço posterior para controlar a ação de modo que algumas consequências sejam asseguradas e outras evitadas. Seguindo essa indicação, somos conduzidos a observar que as consequências são de dois tipos: aquelas que afetam as pessoas diretamente engajadas em uma transação e aquela que afeta outras para além daquelas que estão imediatamente envolvidas (Dewey, 1946, p. 12, tradução nossa).

Assim sendo, quando as consequências de uma transação privada afetam pessoas que não estão nela diretamente envolvidas, essas consequências são de natureza pública, pois passam a ser objeto de interesse público e mobilizam públicos em torno de seu controle ou impedimento. O público se configura, assim, como a dimensão coletiva de uma experimentação em torno de uma situação problemática, a qual deve ser definida e solucionada. Ao se mobilizarem em torno e indagarem sobre as causas da situação, os atores formam um público. O público ganha forma e densidade quando situações-problema, por vezes experimentadas pelos atores individualmente como incômodos, inquietações ou distúrbios difíceis de discernir, clarificar e formular passam gradativamente a dizer respeito a um escopo mais amplo e a concernir à experiência de pessoas anônimas. Note-se que não há processo subjetivo autônomo em relação ao público, numa instância analiticamente circunscrita de uma esfera da vida privada, da intimidade ou da subjetividade, mas uma experiência que, embora por vezes sofrida individualmente, é atravessada pela experiência pública.

Se considerarmos que na vida em sociedade nenhuma transação privada deixará de ter consequências sobre a vida de outras pessoas, i. e., nunca deixará de ser capaz de



produzir incômodos, inquietações, problemas e públicos, o domínio do privado não pode mais ser concebido como instância dissociada do público, mesmo de um ponto de vista puramente analítico, dado que se trata de uma dimensão intrínseca a ele. Assim, público é a fase de uma experiência política da qual o privado é parte importante e incontornável. Essa maneira de abordar os processos políticos muda a forma como podemos conceber uma religião pública.

As formas de associação religiosas participam da configuração de problemas públicos em arenas públicas

A fim de fundamentar uma concepção pragmatista de religião pública, é preciso identificar o lugar que ocupa, no esquema de Dewey, a religião. Primeiramente, há um critério para assegurar-se de que determinada forma de associação é ou não pública: ela deve ser a consequência política de um processo investigativo em torno de uma situação problemática. O público se refere, portanto, a uma forma de associação política e difere de outras formas de associação. Assim sendo, a religião enquanto tal é uma dentre outras formas de associação.

Um elemento importante de sua argumentação e que nos interessa particularmente é que a religião é uma forma de associação não política, i. e., não diz respeito enquanto tal ao público. Tal como Casanova, Dewey parece pressupor a diferenciação das esferas de valor na modernidade e a circunscrição do religioso a um domínio separado. Assim, a relação entre religião e público, ou melhor, o processo de publicização desde uma forma de associação religiosa, se dará na chave da relação entre diferentes formas de associação. Voltamos, assim, ao quadro do secularismo de Casanova, onde a religião vai à esfera pública confrontar normativamente as pretensões dos demais setores da vida moderna. A diferença reside no fato de que o público, na visada pragmatista, pode vir a resultar de qualquer forma de associação, de qualquer grupo social, caso perceba problemas nos seus ambientes costumeiros e os vinculem à ação indireta de outras formas de associação. Assim, a religião não deixaria seu lugar natural no espaço privado em direção à esfera pública, com o fim de confrontar, pela argumentação racional, as pretensões normativas de outros setores. A religião, enquanto forma de associação e sofrendo influxos de outros atores, participa continuamente, junto com estes, do trabalho de configuração do que é público. Ela está irremediavelmente situada no cadinho da experiência pública. Mais uma vez, Dewey:

Quando essas consequências são percebidas pelo pensamento e pelo sentimento, seu reconhecimento reage para modificar as condições das quais elas vieram. Deve-se cuidar das consequências, vigiá-las. Essa supervisão e esse controle não podem ser



efetuados pelos grupos primários. Porque a essência das consequências que levam um público a existir é o fato de que elas se estendem para além daqueles que estão diretamente engajados na sua produção (Dewey, 1946, p. 27).

Os grupos primários, como os religiosos, enquanto tais, não podem cuidar, controlar e administrar as condições definidas por eles como responsáveis pelos distúrbios que sofrem nos seus ambientes. De imediato, quando se deparam com um desarranjo na sua ordem habitual, esses grupos não estão em condições ainda de saber o que está na base desses fenômenos, nem mesmo se eles se referem à influência de outros grupos ou a problemas de ordem interna. Para enfrentar essa situação problemática, não deixam para trás sua qualidade de grupo primário, mas empreendem um trabalho de definição de suas causas e responsabilidades, que os mobiliza e os leva a produzir um novo agregado, na forma de associação política, um público. Tudo que é criado no curso desse trabalho investigativo passa a fazer parte de uma experiência pública mais ampla, pois nesse processo não estão sozinhos, mas em relação com outros atores em situações de disputa, negociações, críticas, ataques e contra-ataques, recuos, criação de dispositivos e, sobretudo, em relação de aprendizado mútuo, ressonâncias e reelaboração de competências.

A partir da abordagem pragmatista de público, uma religião pública é uma forma de associação política resultante de processos de indagação e investigação realizados por grupos que se definem como religiosos em torno de problemas aos quais estão concernidos. Por exemplo, a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), organização civil brasileira, criada em 2012, é consequência da mobilização de juristas de confissão evangélica que, na forma de uma associação tanto profissional quanto religiosa e política, buscam confrontar, pela linguagem do direito, os efeitos da atuação de grupos laicos, feministas e LGBTs em cenas públicas às quais se entendem concernidos, como a escola, o trabalho, o parlamento, a academia etc. Assim também, a Rede Evangélica Nacional de Ação Social, rede de entidades assistenciais brasileiras de confissão protestante, e o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI), ONG evangélica do mesmo país, que organiza anualmente seminários de formação de públicos evangélicos para a atuação no Terceiro Setor, são outros exemplos de processos de publicização envolvendo grupos primários religiosos em arenas públicas.

Igrejas e comunidades religiosas são cenas importantes nessa experiência e se tornam públicas se servirem como apoios pragmáticos para a atuação política, como locais para reunião, disseminação de informações, recursos humanos e financeiros, mobilização de voluntariado etc. São, portanto, grupos de públicos religiosos que se formam muitas



vezes em ambientes eclesiais, mas que extrapolam a forma igreja em sua atuação pública. Porém, ainda vinculados a elas, não deixam de articular a cena eclesial, caracterizada pelo púlpito, a Bíblia Sagrada, os louvores, a ceia do Senhor e a retórica pastoral a arenas públicas mais amplas, como as instituídas em torno dos direitos humanos, sociais, ambientais etc. Podemos falar, assim, que o caminho de desprivatização do religioso rumo à esfera pública secular, desenhando por Casanova, é um caminho de publicização de grupos religiosos, na linguagem de Dewey.

Sincronia entre cena eclesial e cena da rua na Campanha Bola na Rede

A Campanha Bola na Rede foi idealizada por RENAS e organizada e divulgada por dois grupos formados a propósito da iniciativa. Ela ocorreu de maneira mais consistente e abrangente na Copa do Mundo FIFA, de 2014, realizada em várias cidades brasileiras, e nos Jogos Olímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, neste último, com menos consequências em termos de mobilização. Sendo assim, a descrição e análise aqui empreendidas se concentram na experiência ocorrida no primeiro evento. Em termos gerais, configurou-se nesse experimento um dispositivo de sensibilização que resultou em uma maior visibilidade não só de RENAS, mas também e especialmente do problema da criança e adolescente socialmente vulneráveis.

Na Copa do Mundo FIFA o que chama de imediato a atenção é o cenário, o campo de atuação. Um evento importante, de grande visibilidade por conta do entretenimento que proporciona e do engajamento afetivo e cognitivo do corpo social em torno dele. Um cenário de articulação entre Estado, grupos civis e diferentes formas de audiência. O foco da Campanha não está nos jogos, na questão da infraestrutura que propicia o recebimento de um grande número de pessoas ou em relação à expectativa quanto ao desenrolar do evento. O foco está no que o evento proporciona em termos de visibilidade em torno de um problema público. A cena midiática é dramatizada no Youtube, com a divulgação, por canal próprio, de vídeos informativos e persuasivos, que buscam conectar a cena da rua e dos espaços públicos à cena das igrejas a partir da ideia de uma campanha cívica¹.

O problema público mencionado é enunciado e ganha importância por conta dos jogos. Trata-se de um problema crônico e presente em diferentes cidades, em especial aquelas conhecidas pelo desenvolvimento econômico em torno do turismo. Sendo a Copa do Mundo FIFA e os Jogos Olímpicos eventos que envolvem uma forte incorporação dos equipamentos e infraestrutura de turismo dessas regiões, sua realização incrementa a ocorrência de casos de formas de turismo ilícitas, dentre elas, as formas que envolvem



a exploração sexual de crianças e adolescentes. Na Campanha, o tema da exploração aparece, mas a ênfase recai sobre a violência sexual, não sendo explicitamente associada, porém, à outras formas de exploração, como o trabalho infantil, também muito comum nessas regiões. No caso, as duas formas de violência e exploração aparecem justapostas.

A relação entre exploração sexual e infância aumenta a ressonância do problema nas cenas eclesiais e engaja as audiências nelas presentes à Campanha. A consequência é uma maior visibilidade do próprio problema, que ganha corpo e densidade em audiências mais amplas, no caso, as membrasias evangélicas de diferentes denominações. O problema também incrementa sua publicidade ao ganhar visibilidade e pertinência entre audiências nacionais e internacionais, dado que as atenções, numa ocasião como essa, se voltam para as diferentes regiões brasileiras. Na contramão da publicidade em torno das virtudes paisagísticas, a publicidade em torno dos vícios presentes em cada região.

RENAS se projeta como forma de solução organizacional para o problema, uma vez tendo ela definido este, por meio de campanha e slogan publicitários, como rede criminosa de exploração infantil, apoiando-se também nas definições correntes da questão. Para agir contra uma rede, só a articulação em rede, afirma o vídeo de promoção da Campanha. No entanto, a situação desencadeadora do processo de problematização ocorreu quatro anos antes da Copa do Mundo FIFA, em 2010, na reunião de entidades filiadas a RENAS. Na ocasião, um dos presentes, representante de rede internacional de missões evangélicas, indagou sobre o papel que desempenharia RENAS na Copa do Mundo, quando então era uma rede evangélica relativamente disseminada pelo país, com filiais em vários estados. Essa indagação, que no limite dizia respeito a um problema relacionado às audiências de RENAS, a saber, relacionado à visibilidade de sua ação em torno de questões públicas e sua importância no trabalho de mobilização de evangélicos em torno de sua resolução, foi a propulsora do processo que levou à incorporação de uma série de atores evangélicos na arena pública dos direitos sociais. No esforço para dar conta de um problema interno, a Campanha fez ressoar, nas cenas das igrejas, o problema da criança e adolescente vulneráveis, e mobilizou evangélicos, muitos dos quais não inicialmente interessados na questão, pelo menos não da forma como ela se apresentava publicamente, no trabalho de visibilização e, assim, de publicização desse problema.



Ao longo dos anos imediatamente anteriores ao evento, entidades vinculadas a RENAS participaram, nesse registro, em diferentes cenas públicas ou cenas que, a propósito dessa experiência, se publicizaram: conselhos governamentais, como, p. e., a participação no Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes de Porto Alegre; igrejas, em especial as igrejas protestantes históricas; as ruas das 12 cidades que sediaram o evento, por meio de práticas de visibilização, como a “vacina” contra a exploração sexual infantil, que consistia na conscientização da população em locais de turismo intenso sobre o problema, sua pertinência, suas causas e os dispositivos de resolução, como meios de denúncia e material de apoio.

Ainda que RENAS tenha se colocado como principal dispositivo integrador da Campanha, de um ponto de vista teórico, foi o problema público da criança e adolescente socialmente vulneráveis que agenciou não só ela, seu corpo gestor e suas entidades filiadas, mas todos aqueles que ela, enquanto rede, pôde mobilizar. A situação problema para a rede, como mencionado, residia no incremento de sua importância no cenário do ativismo social evangélico brasileiro, relativamente a outras formas de ativismo que caracterizam, para audiências mais amplas, a participação pública dos evangélicos no Brasil. O processo de problematização teve como consequência a articulação da rede na arena pública dos direitos sociais, na qual, e tão somente na qual, pôde se beneficiar da articulação com outros atores evangélicos, engajados na mesma arena e em torno do mesmo problema público. Como resultado, houve uma maior visibilidade e consolidação de RENAS. De fato, em torno da Campanha foram articuladas entidades nacionais e internacionais: Tearfund, Visão Mundial, Latin American Mission, Pepe Network, United World Mission, Rede Mãos Dadas, Associação Evangélica Beneficente Vale da Benção e Federação Evangélica Paranaense de Assistência Social, para citar algumas. Outra consequência importante dessa experiência foi a extensão da Campanha aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Afetado não só pela crise econômica e política que estava em curso no país naquele momento, mas também pela aplicação dos mesmos princípios no nível municipal, pelo grupo local de RENAS, essa experiência não ganhou o corpo que a anterior conquistara, mas conseguiu mobilizar um grupo consistente de igrejas em torno da questão.

Conclusão

O que se observa no desenrolar da Campanha Bola na Rede é o estabelecimento de uma sincronia entre as cenas eclesiais e dos encontros com as cenas da rua, dos conselhos governamentais e dos espaços públicos. Nesse sentido, parte da arena



pública dos direitos sociais é configurada por atores evangélicos, em torno do problema público da exploração sexual infantil. A arena pública, portanto, relaciona diferentes cenas, desde as mais próximas das igrejas e de suas memórias até as mais distantes e mais próximas de fóruns laicos e conselhos governamentais. Em uma e outra cena, o trabalho consiste em assegurar visibilidade para o problema público em questão e fazê-lo ressoar para auditórios mais amplos, que se comportam segundo repertórios e papéis específicos. Desse ponto de vista, a instância privada das igrejas, doutrinas, crenças e práticas e a instância pública da arena dos direitos sociais são apenas duas dimensões de uma mesma experiência.

Pelo que foi constatado, o fenômeno de sincronia entre o que ocorre numa cena aparentemente privada, como as igrejas, e uma cena aparentemente pública, como a rua, não permite inferir que privado e público sejam domínios distintos do processo político. Cada cena, independente das suas características próprias, participa de uma arena pública específica, a qual se funda em torno de um problema público igualmente específico. Os atores envolvidos nessa arena e concernidos ao problema que nela tem lugar realizam a tarefa de conectar uma cena a outra, i. e., trabalham na tessitura da arena. Cada cena é uma situação propícia do ponto de vista metodológico para se descrever tanto uma parte da arena quanto o momento de sua realização prática pelos atores. Os atores evangélicos que observamos na Campanha Bola na Rede não deixam seu lugar próprio, o privado, e passam a povoar o público, num processo de desprivatização do religioso, mas, antes, configuram, desde cenas específicas como a igreja, a rua, a orla da praia, a entrada dos estádios de futebol e as cadeiras em conselhos governamentais, uma arena pública mais ampla que os ultrapassa e na qual se debate e negocia o que é e o que se deve fazer a respeito do problema público dos direitos de crianças e adolescentes. Em uma e outra cena, o que se impõe a eles é o trabalho de visibilização do problema, o qual empreendem junto com uma série de outros atores, com ou sem conhecimento mútuo. De fato, ainda que participem da configuração do problema, é este quem os mobiliza, os conecta e os movimenta no sentido da sua maior ressonância e visibilidade. Assim, a ideia diretriz de nossa reflexão é de que privado e público não podem ser vistos como lugares distintos, que funcionariam de maneira relativamente autônoma um em relação ao outro. São apenas categorias analíticas que permitem descrever instâncias simultâneas e combinadas de uma mesma experiência social. Nesse caso, a abordagem pragmatista de público, que o concebe como um momento em um círculo experimental e investigativo que envolve atores mobilizados em torno de uma situação problemática, parece ser sugestiva para



a descrição das relações entre religião e poder, sobretudo nos contextos latino-americanos e estadunidenses, e suas consequências para a configuração dos respectivos dispositivos de laicidade.

Notas

¹<https://www.youtube.com/channel/UC7jbOfm9zIqOZHJv5Z6Aorg>

Referências bibliográficas

Casanova, José. (1994). Public religions in the modern world. Chicago. University of Chicago Press.

_____. (2009). Religion, politics and gender equality: public religions revisited. United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD). Draft working document. Access on November 23, 2019. URL: [http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpPublications\)/010F9FB4F1E75408C12575D70031F321?OpenDocument](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpPublications)/010F9FB4F1E75408C12575D70031F321?OpenDocument)

Cefaï, Daniel. (2016). Publics, problèmes publics, arènes publiques... ¿Que nous apprend le pragmatisme? Questions de communication [En ligne], 30 | 2016, mis en ligne le 31 décembre 2018, consulté le 23 novembre 2019. URL: <http://journals.openedition.org/questionsdecommunication/10704>; DOI: 10.4000/questions decommunication.10704.

Dewey, John. (1946). The public and its problems. Chicago. Gateway Books.

_____. (1980). Experiência e natureza; Lógica; A teoria da investigação; A arte como experiência; Vida e educação. São Paulo: abril cultural. (Os pensadores).

Diniz, Débora, Lionço, Tatiana, Carrião, Vanessa. (2010) Laicidade e ensino religioso no Brasil. Brasília: UNESCO, Editora Letras Livres, Editora UnB.

Gusfield, Joseph (2009). La culture des problèmes publics. L'alcool au volant: la production d'un ordre symbolique, Economica, series: Études Sociologiques.

Montero, Paula. (2016). "Religiões Públicas" ou religiões na Esfera Pública? Para uma crítica ao conceito de campo religioso de Pierre Bourdieu. Religião & Sociedade, 36(1), 128-150. <https://dx.doi.org/10.1590/0100-85872016v36n1cap06>

Quére, Louis e Terzi, Cédric. (2015). Pour une sociologie pragmatiste de l'expérience publique, Sociologies [En ligne], Dossiers, Pragmatisme et sciences sociales: explorations, enquêtes, expérimentations, mis en ligne le 23 février 2015, consulté le 24 novembre 2019. URL: <http://journals.openedition.org/sociologies/4949>



Wohnrath, Vinícius (2017). *Constituindo a Nova República: agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-1988*. Tese de doutorado em Educação. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.